



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - SESAU-NSC

DESPACHO

De: SESAU-NSC

Para: SUPEL-COESP

Processo N.º: 0036.028372/2024-79

Assunto: Resposta ao Ofício nº 5686/2025/SUPEL-COESP (0064002337).

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o Ofício nº 5686/2025/SUPEL-COESP (0064002337), informamos que a documentação técnica foi analisada por meio do Despacho SESAU-NMANP (0064112264):

Em atenção ao despacho (0064034698), informamos que foi realizada a análise da documentação apresentada, conforme relação descrita a seguir:

DESCRÍÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Memorial Descritivo do Imóvel	ok		
Projeto Arquitetônico com Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (no caso de arquitetos) ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (no caso de engenheiros), devidamente expedidos e autenticados pelo CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) ou CREA – RO (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia);	ok		
Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel urbano;	ok		
Certidão de viabilidade conforme Lei nº. 097, de 29 de dezembro de 1999 c/c com a Lei Complementar nº. 138 de 28 de outubro de 2002;	ok		
Certificado do Corpo de Bombeiros, conforme Lei nº. 858 de 08 de setembro de 1999;	ok		
Certidão de Habite-se;	ok		
Certificado de Regularidade do FGTS-CRF da Edificação;	ok		
Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais;	ok		
Certidão Negativa de Débitos Relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros;	ok		
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;	ok		
Certidão de Inteiro Teor;	ok		
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	ok		
Certidões de Distribuição – Ações Cíveis e Criminais/Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e Auditoria Militar;	ok		

Certidão de viabilidade ambiental;	ok		
Documentos pessoais – RG e CPF do titular do terreno e/ou edificação;	ok		
Comprovante de endereço atualizado;	ok		
Em caso da licitante ser imobiliária deverá ser apresentado o contrato da relação entre o titular do imóvel e a imobiliária.	ok		

Após conferência dos Documentos de Habilitação I (processo nº 0064001967) e Documentos de Habilitação II (processo nº 0064001998), esta unidade constatou que **toda a documentação exigida encontra-se devidamente apresentada, regular e com prazos de validade vigentes**, atendendo integralmente às exigências legais e técnicas aplicáveis.

Deste modo, retornamos os autos para prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RENATA SOARES DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo - CECOMP/SESAU

LUCAS MATHEUS TELES
Responsável Núcleo de Serviços Continuados - CECOMP/SESAU

ALISSON A. MAIA DE SOUZA
Gerente de Compras - CECOMP

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretaria Executiva de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus Teles da Conceição**, Chefe de Unidade, em 09/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Soares de Oliveira**, Técnico(a), em 09/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA**, Chefe de Unidade, em 10/09/2025, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Secretário(a) Executivo(a), em 10/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064156616** e o código CRC **AE90B25A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.028372/2024-79

SEI nº 0064156616